



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, CONFORME PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00015-CC.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justos e contratados, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Regional, _____ (nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em _____ (data de expedição), CPF nº _____, e de outro lado a _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o número _____, estabelecida no _____ (endereço), que passa a ser denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____ (nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de fornecimento, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)** para o Almoarifado Central e Almoarifado Caldas Novas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (P-7). EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.	PAR	500	-	R\$	R\$

2	<p>LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (M - 8).</p> <p>EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.</p>	PAR	850	-	R\$	R\$
3	<p>LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (G - 9).</p> <p>EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.</p>	PAR	500	-	R\$	R\$
4	<p>LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (XG - 10).</p> <p>EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.</p>	PAR	290	-	R\$	R\$
5	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (P - 7).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0(ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1(UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.</p>	PAR	170	-	R\$	R\$
6	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (M - 8).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 2003 0(ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1(UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.</p>	PAR	850	-	R\$	R\$
7	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (G - 9).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0(ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA</p>	PAR	850	-	R\$	R\$

	ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1(UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.					
8	LUVA DE LATEX LARANJA (XG - 10). LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0(ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1(UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.	PAR	200	-	R\$	R\$
9	AVENTAL DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM VINIL (PVC) TRANSPARENTE COM FITAS DE PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE E FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO E ENGATE RÁPIDO. 040 DE GRAMATURA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA, SANGUE, GORDURA ANIMAL E PRODUTOS QUIMICOS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO. DEVE TER GRANDE DURABILIDADE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120-130CM X 60-70CM.	UND	1700	-	R\$	R\$
10	PLUG AURICULAR COM CORDÃO - PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO EM POLIÉSTER; DEVERÁ ATENUAR 17DB (NRRSF); COMPOSTO DE ESTOJO COM TRÊS FLANGES CURVAS QUE SE ADAPTAM AO CANAL AUDITIVO; CONFORTÁVEIS, HIGIÊNICOS, REUTILIZÁVEIS E ATÓXICOS; PRODUZIDO COM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO.	UND	350	-	R\$	R\$
11	PROTETOR SOLAR FPS 30 - 120ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PROTEÇÃO CONTRA OS FATORES NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UVA E UVB; QUE ATENDA A RDC 30/2012 ANVISA; NÃO PODE CONTER PABA; RESISTENTE A ÁGUA E SUOR.	FRC	360	-	R\$	R\$

12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTES ESCURA TAMANHO: UNICO COR:PRETO ÓCULOS DE SEGURANÇA ESPORTIVO COM LENTES ESCURAS TAMANHO ÚNICO; CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA; RESISTENTE A IMPACTO E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ETC. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; ARMAÇÃO PRETA PRESA ÀLENTE; APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL INCOLOR OU PRETO; HASTES TIPO ESPÁTULA COM BORRACHA MACIA NAS PONTAS; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; APRESENTAR CA.	UND	500	-	R\$	R\$
13	PROTETOR SOLAR FPS 30 - 120ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PROTEÇÃO CONTRA OS FATORES NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UVA E UVB; QUE ATENDA A RDC 30/2012 ANVISA; NÃO PODE CONTER PABA; RESISTENTE A ÁGUA E SUOR.	UND	200	-	R\$	R\$
14	AVENTAL DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM VINIL (PVC) TRANSPARENTE COM FITAS DE PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE E FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO E ENGATE RÁPIDO. 040 DE GRAMATURA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA, SANGUE, GORDURA ANIMAL E PRODUTOS QUIMICOS DE BAIXA CONCENTRAÇÃO. DEVE TER GRANDE DURABILIDADE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120-130CM X 60-70CM.	UND	1300	-	R\$	R\$
15	LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (G - 9). EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.	PAR	250	-	R\$	R\$

16	<p>LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (M - 8).</p> <p>EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.</p>	PAR	250	-	R\$	R\$
17	<p>LUVA DE LATEX BICOLOR AZUL E AMARELA (XG - 10).</p> <p>EM LATEX NATURAL E NEOPREME, COM REFORÇO EXTRA. ESPESSURA DE 0,70 MM; PALMA ANTIDERRAPANTE; APRESENTAR NA PROPOSTA NÚMERO DO CA VÁLIDO.</p>	PAR	250	-	R\$	R\$
18	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (XG - 10).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0 (ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1 (UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.</p>	PAR	200	-	R\$	R\$
19	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (G - 9).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0 (ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1 (UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.</p>	PAR	300	-	R\$	R\$
20	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (M - 8).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11 :1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0 (ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1(UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.</p>	PAR	200	-	R\$	R\$
21	<p>LUVA DE LATEX LARANJA (P - 7).</p> <p>LUVA DE LÁTEX FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO. COMPRIMENTO: 31 CM; QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS MT11</p>	PAR	50	-	R\$	R\$

	:1977 BS EN388 :2003 EN420 : 203 0 (ZERO) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO; 1 (UM) DE NÍVEL DE DESEMPENHO PARA CORTE.					
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTES ESCURA TAMANHO: UNICO COR: PRETO ÓCULOS DE SEGURANÇA ESPORTIVO COM LENTES ESCURAS TAMANHO ÚNICO; CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA; RESISTENTE A IMPACTO E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ETC. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; ARMAÇÃO PRETA PRESA ÀLENTE; APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL INCOLOR OU PRETO; HASTES TIPO ESPÁTULA COM BORRACHA MACIA NAS PONTAS; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; APRESENTAR CA.	UND	200	-	R\$	R\$
23	PLUG AURICULAR COM CORDÃO - PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO EM POLIÉSTER; DEVERÁ ATENUAR 17DB (NRRSF); COMPOSTO DE ESTOJO COM TRÊS FLANGES CURVAS QUE SE ADAPTAM AO CANAL AUDITIVO; CONFORTÁVEIS, HIGIÊNICOS, REUTILIZÁVEIS E ATÓXICOS; PRODUZIDO COM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO.	PAR	150	-	R\$	R\$

I - As quantidades indicadas são estimadas e poderão ser implementadas no todo ou em parte, ao longo da vigência do contrato, dependendo da necessidade da **CONTRATANTE**, inexistindo assim, obrigatoriedade de aquisição da totalidade.

II - Locais de entrega e faturamento:

ITENS 01 a 12.

SESC – ALMOXARIFADO CENTRAL

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19 **Inscrição Estadual:** Isento

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina com Rua Caravelas, QD. 45-A, LT. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia-GO. **CEP:** 74675-830.



Itens 13 a 23

SESC CALDAS NOVAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaical nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO. **CEP:** 75.690-000.

§ 1º - Os quantitativos serão solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade da Unidade Executiva / Almoxarifado, por fax ou por e-mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante da **CONTRATADA**.

§ 2º - A **CONTRATANTE**, poderá a qualquer momento, determinar a complementação ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º - Fica estabelecido, que a entrega deverá ser feita pela **CONTRATADA** em até 07 (sete) dias após solicitação da **CONTRATANTE**.

§ 4º - Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso, e quando houver, dentro do prazo de validade do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses no ato da entrega do produto.

§ 5º - A **CONTRATANTE**, fará devolução dos produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas, que serão devolvidos à **CONTRATADA** e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional para **CONTRATANTE**.

SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, em acordo com a Resolução SESC N° 1.252/2012, Art. 26, Parágrafo único.

TERCEIRA: O valor total do objeto do presente contrato é de R\$ _____ (_____), que será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** de acordo com a quantidade efetivamente entregue.

§ 1º - O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º - Incluem-se no preço pactuado todos os tributos e contribuições sociais incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor.

§ 3º - A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, o edital e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

QUARTA: O pagamento do valor ora contratado será efetuado em parcelas, até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

§ 1º - Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito.

§ 2º - Havendo erro na nota fiscal, recusa de recebimento pelo **CONTRATANTE**, obrigações da **CONTRATADA** para com terceiros, decorrentes dos serviços, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas e condenações em demandas trabalhistas, que possam prejudicar, de alguma forma, o **CONTRATANTE**, o pagamento poderá ser susgado para que a **CONTRATADA** tome as providências cabíveis, sob pena de, não o fazendo, ter retido o valor correspondente.

§ 3º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os ônus com sustação de pagamento que se fizer necessário.

QUINTA: Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos e
- c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

Parágrafo Único - A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

SEXTA: O montante devido em razão das multas poderá, a critério da **CONTRATANTE**, ser descontado do valor do pagamento devido à **CONTRATADA**, ou cobrado por via administrativa ou judicial.

SÉTIMA: Cabe a **CONTRATADA** arcar e recolher os tributos e obrigações devidos por disposição legal, de natureza fiscal, para fiscal, administrativas, ou quaisquer outros, referentes ao presente contrato, exceto quando expressa disposição legal transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade da **CONTRATADA** como sujeito passivo da obrigação tributária, sendo o valor do tributo descontado desta.

OITAVA: A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à **CONTRATADA**, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da **CONTRATADA**;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

NONA: A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Concorrência nº 19/01.00015**.

DÉCIMA: Todas as comunicações relativas a este contrato serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

- a) Da **CONTRATANTE – Sede:** Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 301, 3º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, endereçados à Seção de Gestão de Contratos, telefone (62) 3221-0607, ou (62) 3221-0600.

- b) Da **CONTRATADA – Sede:** -----, telefone (--) -----.

DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia - GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Goiânia, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) _____
CPF:
- 2) _____
CPF: